



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 1918 – Ano 9 Quarta - Feira, 07 de fevereiro de 2018

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Extratos.....	4
Ata de Transmissão de Cargo.....	5
Resultado Final Edital de Chamamento Público Edital de Chamamento Público 002/2017.....	6
Ata do Edital De Concorrência Nº. 075/PMC/2017.....	6
Ata do Edital de Tomada de Preços Nº. 009/PMC/2018.....	8

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 057/18, de 24 de janeiro de 2018.

Modifica o caput do art. 1º do Decreto SG/nº 250, de 24 de janeiro de 2017, que regulamenta a extinção da Autarquia de Trânsito e Transporte de Criciúma – Autarquia de Trânsito e Transporte de Criciúma.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 05.07.90 e combinado com o artigo 10 da Lei Complementar Municipal nº 204, de 18 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art.1º - O *caput* do art. 1º do Decreto SG/nº 250/17, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º. *Extinta a Autarquia de Trânsito e Transporte de Criciúma – ASTC, reverterá todo o seu patrimônio ao Município de Criciúma.*

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da publicação da lei, qual seja, 20 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 24 de janeiro de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ACSFY/erm.

DECRETO SG/nº 062/18, de 26 de janeiro de 2018.

Concede licença sem vencimentos a Patricia Sonogo Caetano.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 515799 de 09/01/2018/ e de conformidade com o art. 109, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

CONCEDER licença sem vencimentos a

PATRICIA SONEGO CAETANO, matrícula nº 55.989, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica em Enfermagem - ESF, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, por 2 (dois) anos, no período de 31 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2020.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 26 de janeiro de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 067/18, de 30 de janeiro de 2018.

Altera a composição do Conselho Municipal de Habitação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar nº 058 de 26 de dezembro de 2007 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 228 de 21 de setembro de 2017 e nos termos do Regimento Interno homologado pelo Decreto SG/nº 187/10, de 9 de março de 2010, resolve:

ALTERAR a

composição dos representantes nomeados para compor o Conselho Municipal de Habitação – CMH, pelo Decreto SG/nº 1515/17 de 14/12/2017, para biênio 2017/2020, a qual passa a ser assim constituída:

I - ÁREA GOVERNAMENTAL

a) Secretaria Municipal de Assistência Social / Departamento de Habitação:

1. Titular: Marcela Daiana Santiago do Livramento

Suplente: Marilu Bereta Cardoso

2. Titular: Arilto da Silva

Suplente: Tainara Velho da Silva

b) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Janir Paladino Patricio

Suplente: Sonia Mirian Guglielmi

Paço Municipal Marcos Rovaris, 30 de janeiro de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 068/18, de 31 de janeiro de 2018.

Qualifica como Organização Social a Associação Desportiva de Criciúma – AD Criciúma.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 516536 de 17/01/2018 e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

Considerando a Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais;

Considerando a Lei Municipal nº 6.473 de 2 de setembro de 2014, que dispõe em seu art. 1º, que a qualificação dar-se-a por ato do Poder Executivo;

Considerando finalmente o atendimento explícito ao interesse público;

DECRETA:

Art.1º Fica qualificada como Organização Social a pessoa jurídica de direito privado denominada **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE CRICIÚMA – AD CRICIÚMA**, organização não governamental, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 05.554.507/0001-00, com sede na Avenida Santos Dumont, s/nº, sala térrea, Ginásio Municipal de Esportes Valmir Antônio Orsi, Bairro São Luiz, Criciúma/SC, CEP 88804-050.

Art.2º O Município de Criciúma, observado o contido na legislação aplicável, poderá celebrar contrato de gestão com a entidade referida no art. 1º, do presente Decreto.

Art.3º A execução do contrato de gestão a ser celebrado será acompanhada e fiscalizada pela Fundação Municipal de Esportes.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 31 de janeiro de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
DAM/erm.

DECRETO SG/nº 088/18, de 5 de fevereiro de 2018.

Nomeia Leiloeiro.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado o Sr. **ROGERIO DAMIANI**, matriculado na Junta Comercial de Santa Catarina – JUCESC sob o nº AARC/042, como leiloeiro convidado devido a sua notória experiência, para proceder aos Leilões Administrativos de Bens do Patrimônio Público Municipal.

Art.2º O Leiloeiro está rigorosamente em dia com suas obrigações e nada receberá do Município de Criciúma pelos serviços prestados.

Art.3º O Leiloeiro realizará o certame com estrita observância da Lei n. 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública, e de acordo com o respectivo Edital.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 5 de fevereiro de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

//erm.

Extratos

ESTADO DE SANTA CATARINA / PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

EXTRATO – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 1967/2017 registrado sob o nº **1982**, no Depto de Apoio Administrativo.

PARTÍCIPIES: Município de Criciúma e a AMA-REC/SC – Associação de Pais e Amigos dos Autistas da Região Carbonífera de Santa Catarina.

DO OBJETO: alteração funcional programática da dotação orçamentária.

DATA: Criciúma-SC, 24 de janeiro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Roseli Maria de Lucca Pizzolo, pela Secretaria de Educação, Silvana Alves Bento Marcineiro, pela Coordenadoria Geral Pedagógica e Jandira Alves Bento Marcineiro, pela AMA-REC/SC.

ESTADO DE SANTA CATARINA / PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

EXTRATO – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 1966/2017 registrado sob o nº **1983**, no Depto de Apoio Administrativo.

PARTÍCIPIES: Município de Criciúma e o Instituto Diomício Freitas – Associação Pestalozzi.

DO OBJETO: alteração funcional programática da dotação orçamentária.

DATA: Criciúma-SC, 24 de janeiro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Roseli Maria de Lucca Pizzolo, pela Secretaria de Educação, Silvana Alves Bento Marcineiro, pela Coordenadoria Geral Pedagógica e Maria Inês Conti Victor, pelo Instituto Diomício Freitas – Associação Pestalozzi.

ESTADO DE SANTA CATARINA / PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

EXTRATO – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 1964/2017 registrado sob o nº **1984**, no Depto de Apoio Administrativo.

PARTÍCIPIES: Município de Criciúma e a Associação Beneficente ABADEUS.

DO OBJETO: alteração funcional programática da dotação orçamentária.

DATA: Criciúma-SC, 24 de janeiro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Roseli Maria de Lucca Pizzolo, pela Secretaria de Educação, Silvana Alves Bento Marcineiro, pela Coordenadoria Geral Pedagógica e Gerço Gomes Monteiro, pela Associação Beneficente ABADEUS.

ESTADO DE SANTA CATARINA / PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

EXTRATO – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 1965/2017 registrado sob o nº **1985**, no Depto de Apoio Administrativo.

PARTÍCIPIES: Município de Criciúma e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Criciúma - APAE.

DO OBJETO: alteração funcional programática da dotação orçamentária.

DATA: Criciúma-SC, 24 de janeiro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Roseli Maria de Lucca Pizzolo, pela Secretaria de Educação, Silvana Alves Bento Marcineiro, pela Coordenadoria Geral Pedagógica e Marcio Thadeu de Menezes, pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Criciúma - APAE.

Ata de Transmissão de Cargo

Governo Municipal de Criciúma

Ata de Transmissão do cargo do Chefe do Poder Executivo
ao Presidente da Câmara Municipal de Criciúma.

Às cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às vinte horas, no Salão Ouro Negro do Paço Municipal Marcos Rovaris, na presença de várias autoridades e cidadãos criciúmenses, foi feita, oficialmente, a transmissão do cargo de Prefeito Municipal, Sr. Clésio Salvaro para o Presidente da Câmara Municipal de Criciúma, Sr. Júlio Cezar Belmonte, em face do afastamento do titular do cargo e também afastamento do Vice-Prefeito, Sr. Ricardo Fabris, no período compreendido entre às vinte horas do dia 5 até o dia 14 de fevereiro de 2018, para tratar de assuntos particulares. Ouniam-se as palavras de ambos e, do ato, foi lavrada a presente ata que será assinada pelos mesmos e pelas demais autoridades presentes. Criciúma/SC, 5 de fevereiro de 2018.

Resultado Final Edital de Chamamento Público

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2017

Criciúma, 06 de fevereiro de 2018.

Publicação do resultado final do edital de chamamento público 002/2017 com objetivo da concessão de serviços públicos voltados ao Abrigo Provisório Lar Azul do município de Criciúma – SC.

Após análise da comissão de seleção nomeada pelo Decreto SG nº 762/2017, de 10 de abril de 2017, norteados pela lei federal nº 13.019 de 31/07/2014 e Decreto SG/nº 1400/2017 de 02 de outubro de 2017, **HOMOLOGO** o resultado final, visando firmar termo de colaboração com a entidade Associação Feminina de Assistência Social-AFASC, inscrita no CNPJ: 75.565.572/0001-17, sendo que foi a única proposta recebida para o edital 002/2017.

CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2017		
CNPJ	OSC	RESULTADO
75.565.572/0001-17	Associação Feminina de Assistência Social - AFASC	Selecionada

Assim, intima-se a **Associação Feminina de Assistência Social – AFASC** no prazo máximo de 10 dias para firmar termo de colaboração.

Julio Cezar Colombo Prefeito Municipal, em exercício

Ata do Edital de Concorrência

Governo Municipal de Criciúma

ATA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 075/PMC/2017
Processo Administrativo Nº. 495825

ATA 46

ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO, OBJETIVANDO A ABERTURA DOS ENVELOPES Nº. 5 CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

OBJETO: Contratação de agências de propaganda para prestação de serviços de publicidade para a Administração Direta (Governo Central), Secretaria Municipal de Saúde, Secretária Municipal de Assistência Social, Fundação Cultural de Criciúma, Fundação Municipal de Esportes e Fundação Municipal do Meio Ambiente de Criciúma - FAMCRI.

Às quatorze horas, do dia cinco, do mês de agosto, do ano de dois mil e dezoito, na Diretoria de Logística – Sala de Licitações - localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sônego, 542, nesta cidade de Criciúma, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 766/17 de 10 de abril de 2017, para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes Nº. 5 - CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO do edital acima epigrafado.

1. Abertos os trabalhos pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, o mesmo informou que as empresas FLB PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, BLUE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, ARILTON AMADOR PROPAGANDA e CONTINENTAL ORGANIZAÇÃO PUBLICITÁRIA LTDA protocolaram tempestivamente seus envelopes nº. 5 – contendo a documentação de habilitação, lacrados na forma do Edital. A empresa OMEGA COMUNICAÇÃO LTDA – EPP também protocolou seu envelope, como não participou da 4ª sessão do dia 30 de janeiro de 2018, da fase de negociação de preços inerentes as letras “d”, “e” e “f” do item 10.3.4 do edital, seu envelope foi desconsiderado por unanimidade pela Comissão de Licitações.

2. Compareceram na presente reunião os representantes legais das seguintes empresas:

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL
CONTINENTAL ORGANIZAÇÃO PUBLICITÁRIA LTDA	ALCIDES PEREIRA FILHO
FLB PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	LUCAS AZEVEDO BORGES
ARILTON AMADOR PROPAGANDA	JOÃO EDUARDO AMADOR
BLUE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	RAFAEL ROSSO FIGUEIRA

3. Como se tratam dos mesmos representantes já credenciados nos autos, conforme documentação entregue na 1ª Sessão, e com fundamento no item 3.2.2. do Edital, deu-se continuidade aos trabalhos.

4. Circularam entre os presentes os envelopes nº 5, que estavam sob a guarda da Comissão, onde verificou-se que os mesmos não apresentaram qualquer vestígio de inviolabilidade.

5. Portando, desta forma, o Sr. Presidente determinou a abertura dos envelopes de nº . 5 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão e representantes presentes.

6. Foi franqueada a palavra sendo que nada foi questionado.

7. A Comissão, portando decidiu, por unanimidade, em suspender a presente sessão, a fim de analisar os documentos fiscais de habilitação apresentado pelas empresas.

8. A Comissão se sentiu incapaz de apreciar a documentação técnica, portando decidiu, por unanimidade, encaminhar ao Sr. Luiz Gustavo Cattani Colle - Diretor de Comunicação, o qual tem formação em comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, para analisar e emitir parecer, referente ao item 6.1.3., letras "a" e "b" do Edital.

9. Após análise, a Comissão decidirá pela habilitação ou não das empresas participantes, caso em que as mesmas serão devidamente notificadas via correio eletrônico (e-mail), como também notificadas através da publicação desta Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma.

10. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Karina Tres que a secretariei, pelo Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais membros integrantes da Comissão de Licitações e licitantes presentes. Sala de Licitações, (segunda-feira), 05 de fevereiro de 2018.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Membro

OSMAR CORAL
Membro

ALAN CRIS SILVANO
Membro

CONTINENTAL ORGANIZAÇÃO PUBLICITÁRIA LTDA
ALCIDES PEREIRA FILHO

FLB PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
LUCAS AZEVEDO BORGES

BLUE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
RAFAEL ROSSO FIGUEIRA

ARILTON AMADOR PROPAGANDA
JOÃO EDUARDO AMADOR

Ata Do Edital De Tomada De Preços

Governo Municipal de Criciúma

ATA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/PMC/2018
Processo Administrativo Nº. 512843

ATA 02

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ANÁLISE, CONFERENCIA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (PRIMEIRA FASE).

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços necessários às obras de conclusão da construção do Galpão da Usina de Asfalto com 359,60m², (2ª etapa do complexo da usina), localizado na rodov. Gov. Jorge Lacerda – bairro Sangão no município de Criciúma.

Às dez horas, do dia primeiro, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros titulares da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 766/17 de 10 de abril de 2017, para os procedimentos inerentes a análise e conferência juntamente com o servidor, Engº. Ademar João Back representando o quadro técnico da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, dos documentos de habilitação (fiscais, técnicos e econômicos) das licitantes. O Presidente da Comissão de Licitações, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, deu início à Sessão, apresentando aos demais membros e profissional técnica da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana e os documentos de habilitação a serem analisados e conferidos. Após detida verificação da documentação por parte da Comissão e da profissional técnica, chegou-se ao seguinte termo: A empresa CONSTRUTORA NELGUI LTDA – EPP apresentou Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial com do prazo de validade vencido; a empresa CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto do Edital, além de deixar de apresentar o Certificado de Registro Cadastral – CRC, exigência do item 3.1.1. do Edital. Já a empresa BRE CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, apresentou atestado de visita técnica onde consta como quem visitou in loco o Engº Luiz Tomasi, mas somente a diretora da empresa assinou o atestado, não aceito portando como válido pela comissão. As demais empresas cumpriram rigorosamente com as exigências editalícias. Portando, desta forma, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu **HABILITAR** no presente certame licitatório as **empresas CONSTRUTORA NUNES LTDA, CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA, ARAUJO CONSTRUÇÕES EIRELI, BF CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, FECEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CREMA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP e MOURA & NOBRE CONSTRUÇÕES LTDA e INABILITAR as empresas CONSTRUTORA NELGUI LTDA – EPP, CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME e BRE CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**. As licitantes serão científicadas via correio eletrônico (e-mail) desta decisão. Diante do resultado a Comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas, ficando as demais empresas intimadas a apresentarem as contra-razões conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Karina Tres que a secretariei, pelo Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais membros integrantes da Comissão de Licitações e técnico da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana. Sala de Licitações, (quinta-feira), 1º de fevereiro de 2018.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Membro

OSMAR CORAL
Membro

ALAN CRIS SILVANO
Membro

ENGª KÁTIA Mª. SMIELEVSKI GOMES
Secretária de Infraestrutura e Mobilidade Urbana